ACEF/2021/0423517 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Design (Lisboa + Porto + Vila Nova de Famalicão)
2. conferente do grau de Doutor
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade de Arquitectura e Artes (Lisboa)
Faculdade de Arquitetura e Artes (Vila Nova de Famalicão)
Faculdade de Arquitetura e Artes (Porto)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Lusíada
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/05/24
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 15
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condição a cumprir no imediato:
- Correção do plano de estudos integrando a tese e os 120 ECTS em falta; correção da distribuição dos ECTS por área científica.

11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

12. Anexo:<sem resposta>